



## PORTARIAS

### I - Representantes dos Usuários:

Titular: EGINALDO MARCOS HONÓRIO  
Suplente: OSWALDO CORSINI

Titular: FRANCISCO CARLOS MACHADO  
Suplente: WALDIR DA COSTA LIMA

Titular: MÁRCIA MANZANI PRADO  
Suplente: HENRIQUE VANINI

Titular: IARA DE OLIVEIRA BELLO  
Suplente: MARIA DELZA MAGALHÃES ODONI

### II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: JUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS  
Suplente: JOQUEBEDE SILVA CORREA

Titular: BRUNA LUISA SCALIONI OLIVEIRA  
Suplente: REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES

### III - Representantes da Administração:

Titular: SIMONE APARECIDA DA SILVA  
Suplente: ANDRÉIA PINTO DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 209, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, ---

D E S I G N A, para integrar o ~~CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB~~, atualmente constituído na forma da Portaria nº 167, de 19 de julho de 2018 (biênio 2018/2020), o seguinte membro:

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

das Escolas Básicas Públicas:

Suplente: ELIZAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA AMOROSO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 210, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.182-4/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 140, de 21 de junho de 2018, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### **PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.196-2/2018, -----

D E S I G N A FLÁVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO, BRUNO MADURO SAMPAIO e FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 20.196-2/2018, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, ALESSANDRA FRARE, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.